



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 101/2022.

Barra Bonita, 27 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, a formalização da parceria entre este Município e a Associação dos Legionários de Cristo, inscrita sob o CNPJ nº 09.232.560/0001-46, através do Termo de Colaboração nº 20/2022, assinado em 27/05/2022, tendo como objeto a execução do "Serviço de aprendizagem profissional".

A parceria vigorará de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2024.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	08:48 Hrs
F.S.:	SOB Nº 5321 2022
Barra Bonita,	30 de 05 de 22
	<i>Arduane</i>


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP